



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 082/19.

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

► REFERENTE AO MIRANTE DO CRISTO.

JUSTIFICATIVA:

Durante o Grande Expediente na 07ª Sessão Ordinária, este Nobre Edil que abaixo subscreve, solicitou ao Executivo Municipal as providências necessárias quanto ao Mirante do Cristo em nosso Município.

É mister esclarecer a Vossa Excelência em que pese os inúmeros projetos a serem postos em prática pela atual Administração pública, visando o bem comum, notoriamente é trazido à baila a situação precária que se encontra o local, sem acesso ao ponto turístico e levando-se em conta a falta de limpeza do lugar. Triste e lamentável o atual retrato em que se tornou aquele local, que outrora, era

essencial como área de lazer aos seus moradores e visitantes. Não existe mais como fazer visitação naquele ponto. Portanto, uma medida que também deve ser adotada pela Administração para que tal desconforto não mais ocorra, e indagar ainda, sobre a situação, a quem pertence e o que pode ser feito para que a população possa novamente desfrutar dessa área de lazer, principalmente em termos de turismo, principalmente aos finais de semana.

Para tanto, ciente do dinâmico trabalho da atual administração que tem priorizado mecanismos para o desenvolvimento social e em benefício do coletivo em todas as áreas do Município, é que se apresenta o Requerimento de Urgência, aguardando o alcance da matéria, para esclarecimentos daqueles que nos questionam e também da E. Edilidade.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB